



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 332/2026

Ivoti, 25 de agosto de 2026.

Exmo. Sr.:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 24/08, o Vereador MARCIO GUTH solicitou conforme segue:

Referente os canteiros de flores ao longo da VRS em Nova Vila:

- Qual o valor do investimento, quem vai fazer a manutenção e se o mesmo tem legalidade.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM

Presidente do Legislativo